

A nova Constituição

VALEU A LUTA

Este suplemento especial do **Boletim do Vladimir** traz uma síntese das decisões mais relevantes da Constituinte e que se inscrevem na nova Constituição brasileira.

Como se observará, houve derrotas importantes, como a questão da Reforma Agrária. Mas é preciso registrar os avanços consideráveis em uma série de aspectos. Conquistas obtidas através de muitas lutas — nas ruas e no parlamento. Trata-se agora de defendê-las e aprofundá-las no sentido de um Brasil mais livre, mais justo e mais democrático. Será a luta do povo, do PT e de seus parlamentares.

DIREITOS TRABALHISTAS

O texto aprovado garante direitos importantes aos trabalhadores:

- Seguro-desemprego
- Participação nos lucros das empresas, desvinculada da remuneração e, em certos casos, também na gestão empresarial
- Horas extras devem ser pagas com acréscimo de 50% em relação à remuneração normal
- Férias remuneradas com um acréscimo de 30% em relação ao salário normal
- Licença para a gestante de 120 dias
- Seguro contra acidentes do trabalho a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que o patrão está obrigado, quando comprovada sua culpa ou dolo
- Igualdade de direitos entre trabalhadores com vínculo empregatício permanente e avulso
- A retenção dolosa do salário foi considerada um crime a ser punido na forma de uma lei complementar. O PT lutou para suprimir a expressão "dolosa", mas perdeu. Assim, o crime do patrão só se configura quando o atraso do pagamento for intencional
- Aviso prévio proporcional ao

tempo de serviço, com um mínimo de 30 dias

- A jornada de trabalho foi mantida em 44 horas semanais. O PT tentou diminuir para 40 horas mas não conseguiu aprovar sua emenda
- Os patrões estão proibidos de estabelecer diferenças de salários ou diferentes critérios para a admissão ou para o exercício de funções por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil
- O trabalhador doméstico teve garantidos vários direitos: salário mínimo, 13º salário, férias, licença gestante, licença-paternidade, aviso prévio e aposentadoria

Conquistas importantes

- Foi mantida a jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento. Foi retirada a expressão "máxima", permitindo-se que a negociação entre patrões e empregados estabeleça jornadas de trabalho superiores.
- A licença paternidade foi garantida "nos termos da lei". Enquanto a legislação complementar não determinar a duração da licença, esta será de 5 dias.
- Os trabalhadores urbanos podem reivindicar seus direitos na Justiça do

Trabalho até dois anos após a extinção do contrato de trabalho. E a reclamação poderá tratar de um direito lesado nos últimos cinco anos. Para os trabalhadores rurais, porém, o mecanismo é diferente e mais complicado: a cada cinco anos, empregador e empregado comprovarão na Justiça o cumprimento das obrigações trabalhistas. Se houver problema ou discordância, o trabalhador rural terá um prazo de cinco anos para entrar na Justiça com sua reclamação.

- Os trabalhadores têm sua participação garantida nos colegiados de órgãos públicos que decidam sobre seus interesses profissionais ou previdenciários.

- Nas empresas de mais de 200 empregados, os trabalhadores poderão eleger um representante para "promover entendimento direto com os empregadores".

Direito de greve

- Uma das mais importantes conquistas dos trabalhadores foi o direito de greve. Os trabalhadores é que decidem sobre a oportunidade da greve e os interesses que através da greve querem defender. A greve é assim garantida como direito, sem restrições, permitindo-se inclusive a

paralisação por motivos políticos. O PT conseguiu impedir um acordo que restringia o direito de greve à defesa dos "interesses coletivos", ou seja, interesses estritamente trabalhistas. A legislação complementar definirá agora os chamados "serviços essenciais", como estes serviços serão mantidos em caso de greve e as penas que sancionarão os "abusos cometidos".

Na discussão e votação do direito de greve (e o mesmo aconteceu na questão da jornada de seis horas) o PT teve um papel decisivo, não aceitando acordos que restringiam conquistas já asseguradas no 1º turno de votação. Apesar das posições contrárias e pressões, foi ao plenário conseguindo, assim, garantir a aprovação destes direitos.

Legislação sindical

- Os sindicatos passam a ter ampla autonomia — para sua criação e funcionamento, basta registrar em cartório. Atualmente só o Ministro do Trabalho é que pode permitir a formação de um sindicato. A intervenção no sindicato também fica proibida. Por outro lado, também é possível, a partir de agora, a formação de sindicatos unificando uma mesma categoria de cidades diferentes. Outra inovação: os sindicatos podem defender seus associados na Justiça em caráter amplo, e não apenas nas questões trabalhistas. Entretanto, não conseguimos acabar com o imposto sindical obrigatório — todo trabalhador brasileiro paga uma taxa anual correspondente a um dia de trabalho, esteja ou não filiado a seu sindicato. Outra derrota foi a manutenção da unicidade sindical.

DIREITOS POLÍTICOS

- Os menores entre 16 e 18 anos ganham o direito de voto.
- A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, mediante plebiscito, referendo e iniciativa popular.

Direitos e garantias individuais

A Constituição acabou com a censura e proibiu a tortura.

Está escrito: "É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença." E sobre a tortura: "Ninguém será submetido à tortura ou a tratamento desumano ou degradante."

A liberdade de associação está garantida. O texto assegura "plena liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar".

Os direitos individuais e coletivos foram ampliados, com as seguintes inovações:

- Os partidos políticos, organizações sindicais, entidades de classe e associações legalmente constituídas, em funcionamento há um ano, poderão impetrar mandado de segurança coletivo;
- O mandado de injunção pode ser requerido pelos cidadãos contra ações ou omissões que contrariem a Constituição.
- O habeas-data garante aos cidadãos, brasileiros ou estrangeiros, o direito de exigir de quaisquer órgãos públicos o acesso e a correção de informações a seu respeito.
- A ação popular permite a todos questionar e processar responsáveis por lesões ao patrimônio público ou à moralidade administrativa.
- Aplicação imediata dos direitos constitucionais desde a promulgação da nova Constituição.
- Ninguém poderá ser preso sem autorização judicial, salvo nos casos de flagrante delito ou transgressões militares.

Organização do Estado

Houve avanços positivos no capítulo da União, com a aprovação da idéia de que pertencem a ela os "recursos minerais, inclusive os do subsolo". As Constituições anteriores não diziam nada a respeito e, apesar das pressões e das tentativas em sentido contrário, conseguimos manter esta definição no texto final.

Uma importante vitória para o Rio de Janeiro foi a obrigação de pagamento de "royalties para os Estados, Distrito Federal e municípios sobre os

resultados da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território." Assim, as atividades altamente lucrativas da Petrobrás na bacia petrolífera de Campos pagarão dividendos ao Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao governo aplicá-los em benefício da população.

A União conserva sua competência em relação:

- Ao serviço postal e ao correio aéreo nacional.
- À exploração, diretamente ou mediante concessão a empresas sob controle acionário estatal, dos serviços telefônicos, telegráficos e de transmissão de dados.
- Ao controle dos serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens, e demais serviços de telecomunicações.
- Aos serviços e instalações nucleares de qualquer natureza, sendo admitida sua utilização somente para fins pacíficos. O PT não conseguiu, como desejava, incluir a obrigação do plebiscito para a questão nuclear em geral e para a instalação de usinas em particular.

Regime de Governo

O Presidencialismo foi mantido como regime de governo. Numa primeira fase dos trabalhos da Constituinte, as forças conservadoras procuraram criar um clima de que o Parlamentarismo seria a receita milagrosa para a solução dos problemas existentes no Brasil. Mas o discurso — bonito e ilusório — não pegou. Seria mais uma usurpação aos direitos soberanos do povo brasileiro. O mandato para os próximos presidentes é de cinco anos.

Racismo

As Constituições anteriores simplesmente não falavam do assunto. Agora, a prática do racismo, tradicional do Brasil, e impune, passará a ser considerada um crime, inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos ainda a serem definidos em legislação complementar.



ORDEM ECONÔMICA

- A exploração do subsolo só poderá ser realizada pelas empresas brasileiras de capital nacional. O capital estrangeiro participará dos projetos apenas em caráter minoritário. As empresas estrangeiras já instaladas no país conservam seus direitos desde que industrializem internamente o produto da lavra. As forças conservadoras tentaram derrotar o dispositivo nacionalizante aprovado no primeiro turno de votação, mas foram derrotadas. A legislação complementar criará uma regulamentação especial para a mineração nas faixas de fronteira e terras indígenas, confirmando-se a distinção entre a propriedade do solo e do subsolo. Aos donos do solo, porém, a lei assegurará uma forma de participação nos resultados da lavra explorada em sua propriedade.
- Ficou proibida a assinatura de novos contratos de risco para exploração de petróleo e gás natural. A União não pode mais "ceder ou conceder qualquer tipo de participação, em espécie ou em valor" na execução deste serviço.
- A empresa brasileira de capital nacional terá tratamento preferencial na compra de bens e serviços pelo Poder Público. A lei definirá em que termos se dará esta preferência.

Impostos & tributos

Os Estados e Municípios ganharam uma fatia maior da nova tributação. Entretanto, não se avançou nada no sentido de uma distribuição mais justa da renda.

Foram os seguintes os principais pontos aprovados:

- Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica dos contribuintes.

- A União poderá instituir empréstimos compulsórios, mas apenas mediante lei complementar e para atender a duas situações: atendimento de despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública e de guerra externa ou sua iminência, e no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. O importante a considerar é que o governo não poderá mais agir como gostava, criando "empréstimos" à sua vontade: agora deverá contar com o acordo do Congresso.
- A União não poderá mais isentar quem quer que seja de tributos estaduais ou municipais.
- Compete à União instituir impostos sobre importação de produtos e sobre exportação de produtos nacionais ou nacionalizados; sobre a renda e proventos de qualquer natureza; sobre produtos industrializados; sobre operações de crédito, câmbio e seguro; sobre propriedade territorial rural e sobre grandes fortunas.
- O imposto sobre produtos industrializados (IPI) será seletivo, variando suas taxas "em função da essencialidade do produto", não incidindo sobre produtos industrializados destinados à exportação.
- Os Estados e o Distrito Federal têm competência para instituir impostos sobre herança e doação; sobre circulação de bens e mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação; sobre a propriedade de veículos automotores; e um adicional de 5% sobre o Imposto de Renda pago à União por pessoas físicas ou jurídicas, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

Reforma Agrária

Nesta questão a esquerda sofreu a maior derrota na Constituinte: a propriedade produtiva não poderá ser desapropriada para reforma agrária.

A proteção foi estendida também às pequenas e médias propriedades. O texto é um retrocesso em relação ao Estatuto da Terra, aprovado sob tutela dos militares há mais de 20 anos. Atualmente o Ministério da Reforma Agrária segue as diretrizes do Estatuto da Terra para executar planos e medidas de reforma agrária no país. São permitidas desapropriações nas propriedades produtivas ou improdutivas, incluindo-se as pequenas e médias. Agora, as terras produtivas não poderão ser mais atingidas. Por 233 votos contra 186 e 11 abstenções (a maioria que votou pelo texto era do PMDB) foi mantido o texto aprovado no 2º turno, que protege os senhores de terra. A propriedade deverá, porém, cumprir função social, a ser especificada por lei complementar, observando-se o aproveitamento racional do solo e dos recursos naturais, a legislação trabalhista e o bem estar dos trabalhadores. Em caso contrário, ou seja, caso não cumpra a função social, a terra poderá ser desapropriada. Agora, como a Constituição proíbe a desapropriação da terra produtiva, ficou uma lacuna em relação ao tratamento a ser dado às propriedades rurais que não cumpram adequadamente sua função social. O proprietário desapropriado receberá prévia indenização em títulos da Dívida Agrária, a serem resgatados no prazo máximo de 20 anos, a partir do segundo ano de sua emissão. As benfeitorias serão indenizadas em dinheiro, no ato da desapropriação.

Reforma Urbana

- Quem ocupar uma área urbana de até 250 metros quadrados no período de cinco anos sem ser importunado pelo proprietário do terreno passa a ser o dono da propriedade.
- A política urbana das cidades de mais de 20 mil habitantes deverá obrigatoriamente ser regida por um Plano Diretor a ser aprovado pelas respectivas Câmaras Municipais. As prefeituras ganharam ainda um importante instrumento para combater a especulação imobiliária. As áreas não edificadas, ou subutilizadas, estarão sujeitas, sucessivamente, ao parcelamento e ao loteamento, a pagar IPTU progressivo e, finalmente, à desapropriação com Títulos da Dívida Pública. As forças de esquerda pensaram suprimir o termo "sucessivamente" do texto, mas acabaram desistindo.

Educação

- o ensino fundamental é dever do Estado, obrigatório e gratuito, sem limite de idade.
- a União deverá aplicar, no mínimo, 18% de sua receita na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Os Estados e o Distrito Federal deverão dedicar à Educação um mínimo de 25%.
- o ensino fundamental público terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, de acordo com a lei.
- o ensino é livre à iniciativa privada, bastando para isto cumprir as "normas gerais da educação nacional" e se submeter a "uma autorização e avaliação do poder público". Entretanto, a rede privada deixará de receber ajuda estatal, com três exceções: escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas, desde que comprovem finalidades não lucrativas.

Saúde

- Os cidadãos brasileiros terão direito aos benefícios da Previdência e Assistência Social, como a aposentadoria por tempo de serviço, idade ou doença, e aos serviços de saúde prestados pelo Governo. Mesmo que não contribua para a Seguridade Social, o cidadão terá atendimento garantido.
- Os serviços públicos de saúde integram redes regionalizadas, mas fazem parte de um sistema único organizado em cada esfera de governo. Assim, cada município administrará os serviços públicos instalados em sua jurisdição. A proposta tentará evitar que dois hospitais públicos de uma mesma cidade prestem um mesmo serviço, deixando de prestar um outro igualmente necessário. Este modelo será adotado nas esferas estadual e nacional.
- As atividades preventivas terão prioridade no quadro da prestação dos serviços de saúde.
- As instituições privadas participarão igualmente do sistema único de saúde, sendo contratadas mediante um contrato de direito público ou convênio, com prioridade para entidades sem fins lucrativos. Manteve-se inalterado o dispositivo que proíbe a destinação de recursos públicos para subvencionar instituições privadas com fins

lucrativos, o que é muito comum atualmente.

- A comercialização de sangue está proibida no Brasil. Ao mesmo tempo estabeleceu-se que "a lei facilitará os serviços de remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento." Assim, os hospitais que possuem bancos de sangue poderão mantê-los, desde que não se dediquem mais à venda de sangue.

Comunicação

- É garantida a plena liberdade de informação em qualquer veículo de comunicação. Nenhuma lei poderá dificultar o exercício deste direito.
- É livre igualmente a manifestação de pensamento, garantindo-se o anonimato e o sigilo da fonte, o direito de resposta dos cidadãos que vierem a ser atacados em veículos de comunicação e o respeito à vida privada, à honra e à imagem das pessoas.
- É proibida toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.
- A produção e a programação das emissoras de rádio e de televisão terão finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, devendo ser regionalizadas em proporções a serem estabelecidas em lei própria. Os meios de comunicação promoverão a cultura nacional e regional e estimularão a produção independente, devendo ainda respeitar os valores éticos e sociais das pessoas e das famílias.
- A propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos. O poder executivo continua com a faculdade de outorgar e renovar concessões para emissoras de rádio e

televisão, mas o Congresso deverá apreciar as decisões do Executivo. A não-renovação da concessão ou a permissão dependerão da aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal. O prazo de concessão ou permissão será de 10 anos para as rádios e de 15 anos para os canais de televisão.

- Ficou ainda estabelecido que a lei criará o Conselho Nacional de Comunicações, que auxiliará o Congresso Nacional na apreciação dos atos de outorga e renovação das concessões.

Meio ambiente

- O meio ambiente foi considerado no título da Ordem Social. O texto aprovado foi o melhor possível. Orienta uma política ambiental para o país, tenta criar uma mentalidade preservacionista e, sobretudo, responsabiliza o Estado e a sociedade pelas agressões ao ecossistema.

Índios

- Os índios são reconhecidos em sua organização social, seus costumes, línguas, crenças, tradições e direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar os bens dos povos indígenas.
- As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são destinadas à sua posse permanente. A exploração dos recursos econômicos existentes nestas terras só poderá ser feita por estrangeiros com aprovação do Congresso Nacional, depois de ouvidas as comunidades indígenas e desde que seja garantida a participação dos índios nos resultados da exploração. As terras indígenas são inalienáveis e os direitos sobre elas imprescritíveis.

